



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 410, DE 7 DE ABRIL DE 2005

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR ELVIS CUNHA
FARIAS.**

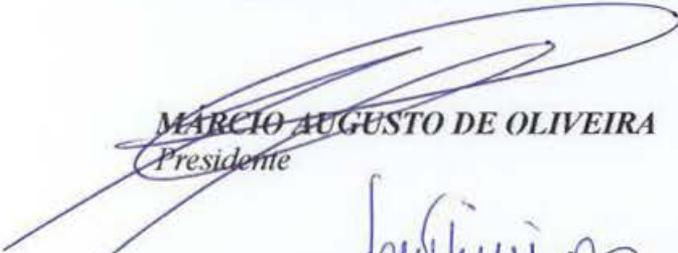
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

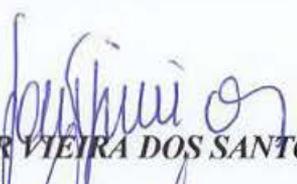
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Elvis Cunha Farias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de abril de 2005; 51º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.


MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente


MOACYR SELIA FILHO
Primeiro Secretário


JUÁREZ OLIOSI
Segundo Secretário

Registrado as fls. Nº 13
Do Livro próprio nº 02
Em 08/04/2005

PUBLICADO
Atrio da Câmara
Em 07/04/2005
Vanessa Tosi Puppim
Secretária Legislativa